EDITAL MARATONA Nº 01/2024

Edital para seleção de discentes para atuação no Projeto PIBEX 2024 "Maratona de Programação no Distrito Federal"

O Instituto de Ciências Exatas torna pública a seleção de discentes interessados em participar bolsistas, ou voluntários, do Projeto de Extensão Maratona de Programação no Distrito Federal.

DA APRESENTAÇÃO 1

O projeto de extensão Maratona de Programação no Distrito Federal visa capacitar alunos do Ensino Médio interessados em computação, e alunos do Ensino Superior, por meio do ensino de programação de computadores em uma abordagem baseada em programação competitiva. Os alunos selecionados nesse Edital contribuirão com a organização de grupos de estudo em programação competitiva para o público-alvo, nos níveis intermediário e avançado, com o objetivo de aprimorar suas habilidades em programação, como também na preparação para competições de programação, como a Olimpíada Brasileira de Informática e a Maratona SBC de Programação.

Conforme os pressupostos no Edital PIBEX 2024, o projeto de extensão Maratona de Programação no Distrito Federal tem vigência de 15/04/2024 a 31/12/2024, sendo que bolsas terão duração de 09 meses, de 15/04/2024 a 31/12/2024.

$\mathbf{2}$ DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO

- 1. Ser estudante devidamente matriculado(a) em curso de graduação do Instituto de Ciências Exatas na Universidade de Brasília (Ciência da Computação, Engenharia de Computação, Computação, Estatística ou Matemática).
- 2. Não possuir vínculo familiar com algum dos coordenadores do Projeto.
- 3. Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas.
- 4. Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral.
- 5. Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária);
- 6. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) como bolsista, apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista;
- 7. Para concorrer à bolsa, o(a) candidato(a) não pode receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;

8. Caso o(a) candidato(a) seja selecionado(a) como bolsista, se manifestar, no SIGAA, que tem interesse em participar como bolsista no Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal.

3 DAS BOLSAS

- 1. Serão ofertadas duas (02) vagas com bolsa e formação de cadastro reserva.
- 2. A bolsa tem o valor de R\$ 700,00 (setecentos reais) mensais, a ser paga no mês subsequente ao exercício das atividades, pelo período de até oito meses.

4 DAS VAGAS

- 1. 01 Bolsa para **Liderança**: coordenar a organização de grupos de estudos em programação competitiva; organizar e colaborar com as competições de programação; ministrar palestras para a comunidade da UnB e do Distrito Federal sobre as atividades de programação competitiva na UnB. Auxiliar os coordenadores do projeto sempre que houverem demandas no projeto.
- 2. 01 Bolsa para Comunicação e Arte: gerenciar e atualizar os conteúdos dos sites Maratona UnB e UnBalloon; gerenciar as redes sociais do Grupo UnBalloon; elaborar artes para eventos (logomarcas, bottoms e medalhas para premiação); suporte na organização de competições e palestras. Auxiliar os coordenadores do projeto sempre que houverem demandas no projeto.
- 3. Interessados(as) em contribuir voluntariamente ao projeto poderão fazer sua inscrição normalmente conforme as regras dispostas neste Edital.

5 DA SELEÇÃO

Os critérios da seleção dos candidatos, bolsistas ou voluntários, são:

- Ter cadastro na plataforma Lattes¹. O curriculum deve estar devidamente preenchido com suas experiências em atividades acadêmicas (extensão e pesquisa), como participações em competições de programação oficiais da Sociedade Brasileira de Computação (SBC), se houver;
- 2. Ter cadastro na plataforma Codeforces²;
- 3. Ter disponibilidade para se dedicar ao projeto de extensão aos sábados, nos turnos da manhã e da tarde;
- 4. Ter disponibilidade durante a Semana Universitária da Universidade de Brasília;
- 5. Ter pelo menos uma recomendação escrita por docente do Departamento de Ciência da Computação da Universidade de Brasília;
- 6. Visando preencher as vagas destinadas às bolsas, serão selecionados os(as) candidatos(as) com a maior pontuação, calculada conforme as tabelas no **Anexo I**.

 $^{^1}$ https://lattes.cnpq.br/

²https://www.codeforces.com/

- 7. Em caso de empate na seleção, terá preferência o(a) candidato(a) que:
 - Seja classificado(a) como Participante do Programa de Assistência Estudantil (PPAES), por apresentar perfil de vulnerabilidade socioeconômica.
 - Possua o maior rating na plataforma Codeforces.

6 DAS INSCRIÇÕES

- 1. As inscrições estarão abertas a partir de 05 de abril de 2024 e ficarão abertas até às 23h59 de 10 de abril de 2024;
- 2. Para se inscrever, é necessário preencher o formulário disponível no link https://forms.gle/rEokDXhC8BWH4h5J9;
- 3. As recomendações deverão escritas pelos próprios docentes indicados pelo(a) candidato(a) e devem ser enviadas via email para os professores Daniel Porto (daniel.porto@unb.br) e Vinicius R. P. Borges (viniciusrpb@unb.br) no prazo de inscrição estabelecido deste Edital.
- 4. O texto da recomendação deve ser escrito no próprio corpo de texto do email e deve conter no máximo 150 palavras. Nesse texto, o(a) docente deve descrever as principais qualidades que credenciam o(a) candidato(a) à referida vaga deste Projeto de Extensão.

7 DOS RESULTADOS E DOS RECURSOS

- O resultado provisório será divulgado na data provável de 11 de abril de 2024, no site Maratona-UnB. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pela matrícula;
- 2. O prazo para recorrer do resultado provisório será até as 23:59h do dia seguinte à divulgação deste. O recurso deverá ser enviado para os e-mails viniciusrpb@unb.br e daniel.porto@unb.br, com o título "Recurso Edital 01/2024 Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal";
- 3. As recomendações serão avaliadas pelos coordenadores do projeto de extensão considerando o perfil da vaga indicado pelo(a) candidato(a) e analisando-se o curriculum do(a) candidato(a);
- 4. O resultado do recurso será divulgado em até dois dias úteis após findo o prazo final do recurso no site Maratona-UnB;
- 5. O resultado final da seleção será divulgado a partir do dia 13 de abril de 2024, no site Maratona-UnB. O resultado será por ordem de classificação e a identificação do(a) candidato(a) será feito pela matrícula;
- 6. Os candidatos não contemplados com bolsas serão convidados a participar do projeto de extensão como voluntários, sendo mantidas suas devidas posições no cadastro de reserva para uma oportunidade de bolsa.

8 DAS ATRIBUIÇÕES DOS CANDIDATOS (AS)

- Cabe ao(a) candidato(a) selecionado(a) cumprir as 15 horas semanais, conforme diretrizes a serem definidas pelos coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal.
- 2. O(a) candidato(a) selecionado(a) que não cumprir com as atribuições estipuladas neste edital ou que apresentar desempenho insatisfatório, avaliado pelos coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal e devidamente justificado mediante relatório, será desligado(a) e substituído(a) imediatamente, respeitando a ordem de classificação final do cadastro de reserva.

9 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - PARA BOLSISTAS

- 1. Cada bolsista selecionado(a) deverá preencher digitalmente e assinar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista, disponível no site do Decanato de Extensão DEX e enviá-lo para os e-mails viniciusrpb@unb.br e daniel.porto@unb.br até o dia 14 de abril de 2024, às 23:59h.
- 2. Os(as) bolsistas selecionados(as) que não entregarem o termo de Compromisso de Estudante Extensionista até a data indicada serão desclassificados(as) e substituídos(as) conforme o cadastro de reserva.
- 3. Dúvidas sobre este edital podem ser dirimidas enviado mensagem para os e-mails viniciusrpb@unb.br e daniel.porto@unb.br.

Brasília-DF, 04 de abril de 2024.

Prof. Dr. Daniel de Paula Porto (CIC/UnB)

Prof. Dr. Vinícius Ruela Pereira Borges (CIC/UnB)

Prof. Dr. Bruno Cesar Ribas (FGA/UnB)

Prof. Dr. Daniel Saad Nunes (IFB/Taguatinga)

Prof. Dr. Edson Alves da Costa (FGA/UnB)

Prof. Dr. Guilherme Novaes Ramos (CIC/UnB)

Prof^a. Dr^a. Roberta Barbosa Oliveira (CIC/UnB)

Coordenadores do Projeto Maratona de Programação no Distrito Federal

Anexo I: Tabela de Pontuação

Tabela 1: Pontuação em competições de programação a nível nacional e regional.

Atividade	Pontuação
Participação na Maratona UnB de Programação 2023	2,5 pontos
Participação na Maratona UnB de Programação 2022	2,5 pontos
Participação na Fase Final da Maratona SBC de Programação 2023	15,0 pontos
Participação na Fase Local da Maratona SBC de Programação 2023	5,0 pontos
Participação na Fase Final da Maratona SBC de Programação 2022	15,0 pontos
Participação na Fase Local da Maratona SBC de Programação 2022	5,0 pontos
Participação na Fase 1 da Olimpíada Brasileira de Informática 2023	1,0 pontos
Participação na Fase 2 da Olimpíada Brasileira de Informática 2023	3,0 pontos
Participação na Final da Olimpíada Brasileira de Informática 2023	10,0 pontos
Participação na Fase 1 da Olimpíada Brasileira de Informática 2022	1,0 pontos
Participação na Fase 2 da Olimpíada Brasileira de Informática 2022	3,0 pontos
Participação na Final da Olimpíada Brasileira de Informática 2022	10,0 pontos

Tabela 2: Pontuação em competições de programação a nível nacional e regional.

Atividade	Pontuação
Projeto de Iniciação Científica	5,0 pontos por ano de participação
Projeto de Extensão	10,0 pontos por ano de participação
Recomendação	máximo 50,0 pontos por recomendação avaliada pelos coordenadores

Tabela 3: Pontuação em disciplinas cursadas pelo
(a) candidato
(a) relacionadas com programação competitiva.

Atividade	Pontuação
CIC0169 - Programação Competitiva	4,0 pontos
FGA0028 - Programação para Competições	4,0 pontos
FGA0053 - Tópicos Especiais em Programação	8,0 pontos
CIC0258 - Tópicos Especiais em Programação Competitiva	8,0 pontos